

OBEGEF – Observatório de Economia e Gestão de Fraude

WORKING PAPERS

#46

A fraude fiscal como
representação social

Sylvie Pereira



OBEGEF
Observatório de Economia
e Gestão de Fraude

>> **FICHA TÉCNICA****A FRAUDE FISCAL COMO REPRESENTAÇÃO SOCIAL**

WORKING PAPERS Nº 46 / 2015

OBEGEF – Observatório de Economia e Gestão de Fraude

Autores: Sylvie Pereira

Editor: Edições Húmus

1ª Edição: Abril de 2015

ISBN: 978-989-755-158-1

Localização web: <http://www.gestaodefraude.eu>

Preço: gratuito na edição electrónica, acesso por download.

Solicitação ao leitor: Transmita-nos a sua opinião sobre este trabalho.

Extracto da tese de mestrado concluída em Out. 2014 e defendida na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

©: É permitida a cópia de partes deste documento, sem qualquer modificação, para utilização individual. A reprodução de partes do seu conteúdo é permitida exclusivamente em documentos científicos, com indicação expressa da fonte.

Não é permitida qualquer utilização comercial. Não é permitida a sua disponibilização através de rede electrónica ou qualquer forma de partilha electrónica.

Em caso de dúvida ou pedido de autorização, contactar directamente o OBEGEF (obegef@fep.up.pt).

©: Permission to copy parts of this document, without modification, for individual use. The reproduction of parts of the text only is permitted in scientific papers, with bibliographic information of the source.

No commercial use is allowed. Not allowed put it in any network or in any form of electronic sharing.

In case of doubt or request authorization, contact directly the OBEGEF (obegef@fep.up.pt).

>> ÍNDICE

Prefácio	6
Introdução	7
1. As representações sociais	8
1.1. O nascimento de uma teoria	8
1.2. Pensamento natural das representações sociais	10
1.3. Função das representações sociais	11
1.4. Formações das representações sociais	12
1.5. As diversas abordagens das representações sociais	14
1.6. Fraude fiscal enquanto objeto de estudo das representações sociais	16
2. Metodologia	18
2.1. Amostra	18
2.2. Procedimento	12
3. Resultados	20
3.1. A associação livre de palavras	20
3.2. Gravidade relativa dos comportamentos de fraude	22
3.3. Avaliação dos comportamentos ilegais comparativamente com comportamentos de fraude fiscais	22
3.4. Fatores influenciadores de fraude fiscal	23
3.5. A fraude fiscal em Portugal	24
3.6. Fuga aos Impostos	25
3.7. Efeito de confiança no Estado e no governo	25
3.8. Efeito das características sociodemográficas	26
4. Discussão e conclusão	28
Referências Bibliográficas	32
Anexo (Questionário)	36

>> RESUMO

A questão da fraude fiscal é uma temática que tem vindo, ao longo dos anos, a ganhar cada vez mais peso na nossa sociedade e a desencadear ativos debates. Pois a fraude fiscal tem merecido enorme atenção a nível nacional, como facilmente o demonstra o destaque que os “media” têm dedicado ao assunto, bem como o aparecimento de cada vez mais medidas e estratégias para combater este fenómeno por parte das Administrações Tributárias. Neste sentido surgiram um crescente número de publicações científicas assentes em investigações sobretudo ligadas ao panorama económico e político. Todavia, o aspeto psicológico foi bastante esquecido em Portugal, apesar de ser um fator de máxima importância. Surgiu assim a ideia desta investigação.

Dado que a fraude fiscal pode ser compreendida como uma construção social, foi utilizado como quadro teórico e metodológico para a realização deste estudo, a teoria das representações sociais. Esta teoria permite a identificação de opiniões, crenças e atitudes acerca da fraude fiscal partilhadas por um grupo de indivíduos pertencentes a uma determinada sociedade. Neste sentido, o nosso estudo objetivou a recolha de informação acerca da representação da fraude fiscal na população residente no distrito do Porto. Procurou-se identificar o impacto de fatores individuais, económicos e sociopsicológicos que influenciam o comportamento de fraude fiscal.

De forma geral, os resultados obtidos revelam que as pessoas associam à fraude fiscal uma conotação muito negativa, no entanto quando comparada com outros crimes e violações, esta é vista apenas como razoavelmente grave. Indicam, igualmente que quanto mais as pessoas confiam no governo, mais elas pensam que a fraude é detetada e que os impostos pagos são bem aplicados. No entanto, o nível de confiança que os contribuintes portugueses depositam no governo é relativamente baixo.

Palavras-chave: Fraude fiscal, Representações sociais, Comparação social.

>> ABSTRACT

The question of tax evasion has become, in recent years, an important element in our society, creating many active debates. Tax evasion, has been the subject of a lot attention in Portugal, as you can see in the growing media coverage of the subject, and also by the development of approaches and measures to combat and reduce this phenomenon, that were created by the tax administration. Consequently, several investigation have emerged over the past years, based in analysis of particular conditions (economic, political). Even so, the psychological researchers were forgotten in Portugal. And so, in obvious way, a subject for this research appeared.

Given that, tax evasion can be understood as a social construction, was used the theory of social representations for the basic theoretical and methodological framework for conducting this investigation. This theory allows the identification of opinions, attitudes, and beliefs about tax evasion shared by a group of individuals that belong to a particular society. On that point, our study aimed to collect information about the representations of tax evasion in the resident population of the Porto district. We tried to identify the effects of individuals, economic and socio psychological factors that determine tax evasion attitude and behavior.

Overall, the results suggest that people associate tax evasion to a very negative connotation. But when comparing tax evasion to other offenses, tax evasion, was viewed as a semi-serious problem. The results also indicate that the greater the trust people have in the government, more likely are they to think that fraud is detected and that the taxes paid by them are properly applied. However, the level of confidence that the Portuguese taxpayers deposited in the government is very low.

Keywords: Tax evasion, Social representations, Social comparison.

>> PREFÁCIO

Um dos objectivos do OBEGEF é “contribuir para um melhor conhecimento da prevenção e detecção da fraude em Portugal, aprender com o saber e a experiência alheia, divulgar os conhecimentos gerados e contribuir para uma opinião pública nacional mais esclarecida.”

Interessa-nos contribuir para a difusão de novos conhecimentos sobre a problemática da fraude, na diversidade de temas e leituras que aquela comporta. Infelizmente as nossas limitações de recursos e de conhecimento impedem irmos mais além.

É com esta lógica que apresentamos este documento de trabalho. O ponto de partida foi uma tese de mestrado apresentada na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto. O cruzamento da Psicologia Social com a Economia e a Gestão de Fraude permitiu abordar a representação social da fraude fiscal em Portugal.

A importância do tema e a novidade da abordagem justificam esta publicação. Aconselha a sua divulgação, semente de futuros trabalhos que completem o que esta deixou em aberto, como a própria autora explicita.

É da nossa responsabilidade a sequência do texto, elaborada a partir da tese e respeitando integralmente o escrito original. Limitámo-nos a concentrar o discurso na representação social.

Que o trabalho aqui iniciado seja completado por quem tiver interesse, engenho e arte.

Carlos Pimenta

>> INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem uma natureza exploratória e incide sobre as representações e perceções dos contribuintes portugueses sobre a fraude fiscal.

No nosso país, a fraude fiscal é um crime em termos legislativos. Por esta razão, trata-se de uma investigação sobre um tema sensível, já que as pesquisas, cujas pessoas acham que as suas revelações podem ser desfavoráveis, tornam-se difíceis. No entanto, apesar desta complexidade, foi uma questão óbvia de investigação devido à atualidade do tema na nossa sociedade. Pois, a fraude e a evasão fiscal não têm diminuído com a crise financeira e social que se vive atualmente em Portugal. Muitas investigações foram realizadas assentes em estudos sobretudo ligados ao panorama económico e político. No entanto, a nível nacional, a psicologia foi muitas vezes esquecida apesar de ser uma questão da máxima importância. Perceber as motivações comportamentais dos contribuintes, os fatores influenciadores, as perceções que as pessoas possuem sobre a fraude fiscal é fundamental. Investigações anteriores mostraram que estas representações são cruciais na explicação e previsão da evasão fiscal (Burton et al, 2005; Furnham, 2005). Contudo, verifica-se muito pouco ou quase nenhuma investigação nesta área em Portugal.

Nesse sentido, procurou-se identificar o impacto de fatores individuais, económicos e sociopsicológicos que influenciam o comportamento de fraude fiscal.

>> 1. AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

Na década de 1960, com a publicação da obra de Moscovici "La psychanalyse, son image et son public", iniciou-se um novo movimento teórico em psicologia social, o estudo das representações sociais. Este movimento teórico foi-se estruturando e adquiriu a consistência necessária para ser hoje considerado um fenómeno (Vala, 1993). Consequentemente, o conceito de representação social é hoje em dia utilizado por um vasto número de cientistas sociais (psicólogos, sociólogos), sendo aplicado no estudo de diversos problemas (o ambiente, a justiça, a saúde), constituindo um campo de investigação vivo e dinâmico. Decidiu-se assim utilizar este quadro teórico para estudar a fraude fiscal, um tema que tem uma importância cada vez maior nas sociedades atuais. Neste primeiro capítulo pretende-se apresentar a teoria das representações sociais, aprofundando os aspetos mais relevantes para a presente investigação. Inicia-se por uma descrição da emergência da teoria das representações sociais a partir do conceito de representações coletivas de Durkheim (1858-1917) e pelo enquadramento da teoria das representações sociais. Em seguida, descrevem-se as funções das representações sociais e os diversos processos da sua formação e finaliza-se pelas diferentes perspetivas da teoria das representações sociais.

1.1. O nascimento de uma teoria

O conceito de "representação social" nasce nos trabalhos sociológicos de Émile Durkheim (1858-1917). Este autor identifica duas fontes de influência sobre o modo de atuar e pensar dos indivíduos: a consciência individual e a consciência coletiva. A primeira, como o nome indica, é constituída por representações individuais e a segunda por representações coletivas (Poeschl, 2003). As representações coletivas são percebidas como valores, crenças e sentimentos comuns aos membros da mesma sociedade e determinam a maneira como os indivíduos pensam, sentem, representam os objetos e comunicam entre si (Poeschl, 2003). Essas representações são transmitidas e impostas pela sociedade integrante independentemente das condições em que os indivíduos se encontrem, criando uma espécie de consciência coletiva que atribui função social aos sujeitos no espaço social e no tempo (Durkheim, 1996). Ou seja, são essas representações comuns e impostas a todos os indivíduos que garantem a manutenção da sociedade e fazem com que os membros possam conviver harmoniosamente. Assim sendo, na perspetiva de Durkheim (1996), o indivíduo passa a depender da sociedade da qual absorve valores morais que levam aos comportamentos e atitudes sociais. O

conceito de representação coletiva é estático, opõe o pensamento individual ao pensamento social (Poeschl, 1992, 2003). Tendo sido esquecido durante mais de meio século, o conceito de representações coletivas foi recuperado por Moscovici (1961, 1976) na sua obra “La psychanalyse, son image et son public”. Contudo, o autor realça “Esta noção de Durkheim teria dificuldade nas nossas sociedades atuais pela coexistência de uma grande pluralidade de entendimentos e modos de organização do pensamento” (p. 40).

Na sua obra, Moscovici (1976) substitui o conceito de representações coletivas pelo conceito de representações sociais, mais integrador e explicativo do pensamento social. Com efeito para Moscovici (1976), as representações sociais sendo produzidas e apreendidas no contexto de interações sociais, são necessariamente estruturas dinâmicas (e não algo que seja pré-concebido e estático). Opõem-se assim, à ideia que os indivíduos e os grupos estejam sempre sob o domínio de uma ideologia dominante. É esta característica de flexibilidade e permeabilidade que, fundamentalmente, distingue as representações sociais das representações coletivas de Durkheim como bem o descreve Moscovici (1989, citado em Negreiros, 1995, pp. 19-20):

As representações coletivas cedem lugar às representações sociais e vê-se facilmente porquê. Por um lado, era necessário ter em conta uma certa diversidade de origem tanto nos indivíduos como nos grupos. Por outro lado, era necessário deslocar o assento sobre a comunicação que permite aos indivíduos convergir de tal forma que qualquer coisa individual pode tornar-se social ou vice-versa. Reconhece-se ao mesmo tempo que as representações são geradas e adquiridas, retirando este lado pré-estabelecido e estático que elas tinham na visão clássica (...) Trata-se de compreender não mais a tradição mas a inovação, não mais uma vida social já feita mas, a vida social em vias de se fazer (pp. 19-20).

Afinal, o que são as representações sociais? Ao longo destes últimos 50 anos têm sido propostas inúmeras definições das representações sociais. Para Moscovici (1976) a representação social “é um conjunto de conceitos, proposições e explicações criado na vida quotidiana no decurso da comunicação inter-individual. São o equivalente na nossa sociedade dos mitos e sistemas de crenças das sociedades tradicionais” (citado por Vala, 1993, p. 354). Jodelet (1989) acrescenta que é “(...) uma forma de conhecimento, socialmente desenvolvido e partilhado com um objetivo prático de contribuir para a construção de uma realidade comum a um determinado grupo social. Também conhecido como conhecimento do senso comum, conhecimento ingênuo ou natural. Esta forma de conhecimento é distinguida do conhecimento científico” (p. 36).

No que se refere à importância da representação social no quotidiano humano, Jodelet (1989) clarifica: “Precisamos sempre de conhecer o que nos espera no mundo que nos rodeia. É preciso ajustar-se a ele, controla-lo fisicamente e intelectualmente, identificar e resolver os problemas que coloca. É a razão da produção das representações (...) é a razão das representações serem sociais e serem tão importantes na vida quotidiana” (p. 47). Neste contexto, podemos considerar as representações sociais como uma teoria importante, Doise (1990) afirma mesmo que pode ser considerada “uma grande teoria”:

Com efeito, a teoria das representações sociais pode ser considerada como uma grande teoria, grande no sentido de que a sua finalidade é a de propor conceitos de base (...) que devem atrair a atenção dos pesquisadores sobre um conjunto de dinâmicas particulares e suscitar, assim, estudos mais detalhados sobre os múltiplos processos específicos (Doise, 1990, p. 172).

1.2. Pensamento natural das representações sociais

Na sua obra pioneira sobre as representações sociais que é “La psychanalyse, son image et son public” publicada inicialmente em 1961 e amplamente revista em 1976, Moscovici (1976) procurou descrever e compreender a forma como uma teoria científica, a psicanálise, se inseriu na sociedade francesa analisando a forma como se falava dela em diferentes grupos sociais e órgãos da imprensa francesa. Moscovici (1976) concluiu que na sociedade moderna existem duas formas básicas de conhecer e de comunicar: a científica e a natural. No que se refere ao conhecimento científico pretende-se retratar a realidade de forma indiferente à individualidade, ou seja de uma forma objetiva com estruturas determinadas por regras pré-estabelecidas (Arruda, 2002). Por outro lado o pensamento natural, na qual as representações sociais são construídas mais frequentemente, são representações de objetos socialmente importantes e controversos que surgem através da comunicação informal e das práticas interativas do dia-a-dia (Moscovici, 1976). Elas não têm por objetivo fazer progredir a ciência ou transmitir informação objetiva (Poeschl, 2003), mas sim são “(...) uma forma de conhecimento, socialmente desenvolvido e partilhado com um objetivo prático e contribuindo para a construção de uma realidade comum a um determinado conjunto social” (Jodelet, 1989, p. 36).

Assim a proposta teórica de Moscovici (1976), para além de salientar a importância que o autor atribui à comunicação, revela como as representações sociais se formam inconscientemente na comunicação e na linguagem do dia-a-dia. Focaliza a sua análise nas influências dos meios de comunica-

ção, nas diferentes interações sociais, nas comunicações estabelecidas de forma espontânea e na qual as representações sociais se elaboram (Poeschl, 1992). Com efeito, as representações sociais caracterizam-se por serem formadas nos próprios grupos, diferindo em função destes (Poeschl, 2003). Os objetos entram no universo pessoal através de processos de comunicações que provêm de diversas fontes (testemunhos, observações...etc.). Estas comunicações transmitem, além da informação propriamente dita, um conjunto de opiniões e atitudes acerca dos objetos discutidos, visto que não é necessário existir um nível de competência para poder comunicar sobre o objeto. Proporcionam novos pontos de vista, parecidos ou diferentes, suscetíveis de manter ou de transformar as ideias pré-estabelecidas acerca desses mesmos objetos (Poeschl, 2003). Pode-se concluir que as representações são assim formadas para responder a relações sociais específicas e para desempenhar funções particulares (Poeschl, 2003).

1.3. Função das representações sociais

Tendo sido apresentadas até ao momento considerações sobre a definição das representações sociais e a sua natureza, cabe agora tentar compreender quais as funções que lhes são próprias. Com efeito, não é suficiente definir quem produz as representações sociais para qualificar uma representação de social, é necessário definir também o “porquê de as produzir” (Poeschl, 2003).

Um primeiro delineamento das funções das representações sociais foi colocado por Moscovici (1961, 1976) quando este, ao debruçar-se sobre o estudo da representação social da psicanálise em diversos grupos da sociedade francesa, observou que os conceitos desconhecidos da teoria psicanalítica eram transformados em algo familiar que permitia que as pessoas comunicassem entre si sobre o tema. Descobriu, então, que as representações sociais têm por função transformar conceitos abstratos em saberes familiares e criar um saber comum que possibilita a comunicação (Poeschl, 2003). E esta seria, para Moscovici (1976) a função principal das representações sociais, “o propósito de todas as representações é o de transformar algo não familiar em familiar” (p. 23).

A segunda função refere-se ao facto de as representações sociais propiciarem a orientação das atitudes, dos comportamentos e das relações entre grupos. “As representações sociais contribuem para os processos de formação das condutas e orientação das comunicações sociais” (Moscovici, 1976, p. 75). De acordo com Poeschl (2003), as relações que existem entre diferentes grupos modulam a forma como cada um se apropria de um deter-

minado objeto social. A forma como cada grupo integra o objeto e como o utiliza influencia as suas relações sociais.

Uma terceira função das representações sociais é a da diferenciação social. Para Jodelet (1989), as representações são formadas de modo a proteger a identidade social do grupo. Assim, segundo Mugny e Carugati (1985) as representações sociais dos indivíduos mudam quando as suas vivências os conduzem a mudar de grupo social para dar sentido aos acontecimentos e justificar as suas condutas.

Posteriormente, Abric (1994) realiza uma síntese das funções das representações sociais, sendo elas divididas em 4 partes:

- *Função de saber*: As representações sociais servem para poder explicar, compreender e dar sentido à realidade social. Transformam conceitos abstratos em conceitos familiares, criando um saber comum para que as pessoas possam comunicar entre si;
- *Função identitária*: As representações sociais definem a identidade e permitem a proteção da especificidade dos grupos, bem como garantem uma identidade social e pessoal positiva, compatível com o sistema de normas e de valores sociais e historicamente determinados;
- *Função de orientação*: As representações sociais guiam os comportamentos e as práticas. Elas são prescritivas de comportamentos ou de práticas e definem o que é lícito, tolerável ou inaceitável num dado contexto social;
- *Função justificadora*: As representações sociais são referências justificadoras do comportamento. Uma vez que estas são guias de conduta compartilhadas socialmente, elas são usadas ao mesmo tempo para justificar comportamentos relativos a determinados objetos. Em suma, as representações sociais têm várias funções relevantes para o nosso quotidiano. No entanto, a função primária das representações sociais é sobretudo transformar algo desconhecido em algo familiar. Para assimilar essas descobertas, dois processos básicos podem ser identificados como geradores de representações sociais, o processo de ancoragem e o processo de objetivação (Moscovici, 1976; ver também Oliveira & Werba, 2003).

1.4. Formações das representações sociais

Moscovici (1976) evidenciou dois processos cognitivos fundamentais para as formações das representações sociais que dão conta da forma como o social transforma um conhecimento científico em representação e como essa representação transforma o real. Estes dois processos são a ancoragem e a objetivação. Para Poeschl (2003), estes processos ocorrem simultaneamente e não podem ser dissociados.

A objetivação caracteriza-se pela transformação de algo que nos é abstrato, que existe na nossa mente, em algo concreto que esteja traduzido no mundo real, isto é, reproduzimos uma ideia pela qual se dá uma forma específica ao conhecimento acerca do objeto. Para Moscovici (2003), tendemos a objetivar tudo o que encontramos. O processo de objetivação tem um papel central já que permite compreender “(...) a forma como se organizam os elementos constituintes da representação e o percurso através do qual tais elementos adquirem materialidade e se tornam expressões de uma realidade pensada como natural” (Vala, 1993, p. 360). Aliás é através deste processo que se pode transformar uma noção abstrata numa “realidade concreta, externa e observável que a converte em algo controlável” (Poeschl, 2003, p. 448).

Segundo Moscovici (1981, citado em Poeschl, 2003) o processo de objetivação comporta três fases:

- *A fase da seleção*: que compreende a escolha de uns elementos em detrimento de outros. Por outras palavras, a seleção da informação é feita a partir da quantidade de palavras que circulam à volta do objeto com base em normas e valores do grupo;
- *A fase da esquematização*: na qual os elementos selecionados são organizados numa imagem sucinta e coerente que reproduz de forma visível o objeto, a que Moscovici (1976) chama de núcleo ou esquema figurativo da representação;
- *A fase da naturalização*: em que a imagem formada é separada do conceito inicial, tornando-se uma entidade objetiva e observável na realidade, adquirindo propriedades e características independentes do contexto do qual emergiu.

A ancoragem é para Moscovici (2003) um processo que dá sentido ao objeto representado, que transforma algo desconhecido e perturbador em algo familiar através da integração da informação num sistema pré-concebido de categorias, conciliando-os com pontos de referência já assimilados. Ancorar é integrar as ideias que nos são estranhas em algo familiar, conferindo-lhe uma significação e utilidade, através da integração cognitiva do objeto no sistema de pensamento social pré-existente. Moscovici (2003) argumenta que, embora a classificação e nomeação sejam dois aspetos da ancoragem que funcionam de forma coerente, estes não são necessariamente neutros, na medida em que ao categorizar algo estamos a escolher um dos paradigmas guardados na nossa memória e a estabelecer uma relação negativa ou positiva com ele. Desta forma, sistemas de classificação e nomeação têm como objetivo facilitar a compreensão e interpretação de factos, resultando na construção de opiniões (Moscovici, 2003).

Em síntese, se “a objetivação transforma a informação representada em qualquer coisa precisa e concreta que se pode projetar no exterior e ver funcionar (...) a ancoragem permite classificar uma representação numa rede de categorias pré-existentes, ligando-a a um ou vários objetos que servem de ponto de referência” (Poeschl, 1992, p. 102).

1.5. As diversas abordagens das representações sociais

O estudo das representações sociais conheceu vários desdobramentos. Entre eles, três correntes teóricas evidenciam-se (Sá, 1998): a perspectiva antropológica, liderada por Denise Jodelet em Paris, seguindo mais fielmente a proposta original de Moscovici, privilegia claramente um enfoque histórico e cultural para a compreensão das representações sociais. A perspectiva estrutural, liderada por Jean-Claude Abric em Provence, enfatiza a dimensão cognitivo-estrutural das representações sociais. Por último, a perspectiva posicional liderada por Willem Doise em Genebra, é uma perspectiva mais sociológica, enfatizando a inserção social dos indivíduos como fonte de variação das representações sociais. Estas três abordagens não são incompatíveis, conforme salienta Sá (1998) “A grande teoria das representações sociais (...) desdobra-se em três correntes teóricas complementares (...) Não se trata por certo de teorias incompatíveis entre si, na medida em que provêm todas de uma mesma matriz básica e de modo algum a desautorizam” (p. 65).

Na primeira abordagem, na qual o nosso estudo foi desenvolvido, Denise Jodelet (2001) mantém atual a proposição original de Moscovici e enfatiza a articulação entre as dimensões sociais e culturais que conduzem às construções mentais e coletivas. Segundo Jodelet (2001) a representação social é “uma forma de conhecimento socialmente elaborada e partilhada, tendo uma orientação prática e, contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social” (p. 22). Desse modo, uma representação social pode ser entendida como uma visão de mundo expressa em determinado fenómeno social, impregnada de conceções individuais das histórias individuais e sociais, que se transformam num pensamento coletivo (Jodelet, 2001).

Através das representações, os indivíduos definem e interpretam aspectos da realidade quotidiana e, a partir destas, determinam as suas tomadas de decisões “(...) para compreendermos e até enfrentarmos o mundo precisamos partilhá-lo com os outros, que nos servem de apoio, às vezes de forma convergente e outras pelo conflito” (Jodelet, 2001, p. 17). Segundo Jodelet, o estudo das representações sociais aprecia quatro questões: a captação dos discursos que sustentam a representação do objeto social, a

compreensão dos comportamentos e práticas sociais que se relacionam às representações, a análise e a apreciação que estes discursos recebem pelos meios de comunicação de massa e sobre os quais não é exercido qualquer dominação (Almeida, 2005).

A segunda abordagem, a abordagem estrutural é a das diversas perspectivas, a que dá mais atenção aos processos cognitivos. A principal teoria que emergiu da abordagem estrutural foi a teoria do núcleo central. Na sua essência, ela afirma que uma representação social é formada por elementos de dois tipos: central e periférico. Esse núcleo central da representação é marcado pela memória coletiva, refletindo as condições socio históricas e os valores do grupo. Constitui, igualmente, a base consensual e coletivamente partilhada das representações, definido a homogeneidade do grupo social (Abric, 2003). O núcleo central é estável, coerente, resistente à mudança e pouco sensível ao contexto social no qual a representação se expressa, assegurando assim a continuidade e a permanência da representação (Sá, 1996). Por outro lado, existe o sistema periférico. Os elementos são menos estáveis e mais permeáveis que os elementos centrais, permitindo que cada elemento se situe de acordo com as variações pessoais, sendo em parte funcional e dinâmico (Abric, 2003). De acordo com Sá (1996), o sistema periférico desempenha cinco funções: proteger o núcleo central, ajudar o núcleo central nas tomadas de posições e condutas, regular o sistema central e adapta-lo às características de situações concretas na qual se encontram os grupos, permitir a integração das experiências e histórias individuais e a elaboração das representações sociais individualizadas.

Por último, a terceira linha de abordagem das representações sociais situa-se na escola de Genebra liderada por Doise. Esta abordagem dá ênfase às relações sociais que estão na origem das representações, bem como às suas condições de produção e circulação (Doise, 1992). Tal perspectiva pressupõe a integração de quatro níveis de análise (Almeida, 2009). O primeiro nível de análise, o nível intra-individual, refere-se ao modo como os indivíduos coordenam as suas próprias experiências com o contexto envolvente. O segundo nível, o denominado nível inter-individual ou situacional, descreve como os indivíduos interagem entre si em determinadas situações sociais. O terceiro nível, o intergrupar, refere-se ao modo como as posições que os indivíduos ocupam na sociedade modulam os níveis anteriores. O último nível, o societal, descreve como os comportamentos dos indivíduos são influenciados pelos sistemas de crenças, avaliações e normas sociais de uma determinada sociedade, criando assim as diferenciações sociais (Almeida, 2009).

1.6. Fraude fiscal enquanto objeto de estudo das representações sociais.

A evasão e a fraude fiscal foram sempre temas polémicos. No entanto, são atualmente ainda mais discutidos nesta época de “crise”, já que tais práticas são nefastas ao sistema financeiro do Estado Português. Assim sendo, a fraude fiscal tem merecido enorme atenção a nível nacional como facilmente o demonstra o destaque que os “media” têm dedicado ao assunto, bem como o aparecimento de cada vez mais medidas e estratégias para combater este fenómeno por parte das administrações tributárias. O papel dos órgãos de comunicação social é particularmente importante dado que, ao enfatizarem alguns acontecimentos e em detrimento de outros, eles influenciam aquilo sobre o qual as pessoas devem pensar e moldam a opinião pública (Iyengar & Simon, 1993, citado em Ribeiro & Poeschl, 2010).

Neste sentido, achou-se necessário inquirir indivíduos para poder compreender o que eles entendem exatamente por fraude fiscal. Decidiu-se analisar o tema na perspetiva da teoria das representações sociais por várias razões. A primeira é que, além da esfera conceitual, há um saber comum compartilhado socialmente sobre este tema. A segunda razão é que, sendo a fraude fiscal discutida nas trocas comunicacionais, o quadro teórico das representações sociais constitui o quadro adequado para dar conta de como o conceito foi apropriado pela sociedade. Na terceira, a fraude fiscal atua num contexto dinâmico, ou seja, é um fenómeno em constante mutação, o que implica que indivíduos possam discordar quando comunicam sobre ele.

Considerar as conceções da fraude fiscal como representações sociais, permite também inferir que os discursos sobre a fraude fiscal não exprimam simplesmente opiniões sobre o fenómeno, mas teorias práticas para legitimar e orientar os comportamentos (Poeschl, 2003). Por outras palavras, conhecer as representações sociais pode levar a perceber o porquê de certos comportamentos de incumprimento fiscal por parte dos contribuintes. Investigações anteriores mostraram, com efeito, que estas representações são cruciais para a explicação e a previsão da evasão fiscal (Kirschler et al, 2003; Furnham, 2005).

Tendo em conta os argumentos apresentados acima, o presente estudo teve como objetivo geral recolher as representações sociais dos contribuintes e os fatores que os influenciam. De uma forma específica, pretende-se:

1. Captar a informação que circula atualmente sobre a fraude fiscal. Procura-se compreender quais os atos que as pessoas consideram como crime fiscal e qual o grau de gravidade destes. Procura-se, igualmente, compreender a

gravidade do comportamento de incumprimento fiscal em comparação a outros comportamentos criminosos, para perceber onde as pessoas posicionam a fraude fiscal.

2. Verificar a existência de diferenças nas representações da fraude fiscal em função da boa aplicabilidade dos impostos e da probabilidade da deteção de fraude em Portugal. Espera-se que os inquiridos com uma opinião positiva sobre a boa aplicabilidade e a maior probabilidade da deteção dos impostos estejam mais confiantes no governo e no Estado do que as outras pessoas, já que uma boa relação dos contribuintes com o sistema fiscal contribui para um clima amistoso entre ambas as partes, fomentando o grau de cumprimento fiscal voluntário (Alm, Martinez, Vasquez & Schneider, 2004, citados em Carvalho, 2012).
3. Verificar a existência de diferenças nas representações da fraude fiscal em função de algumas variáveis demográficas, tais como a idade e a religião. Espera-se que os inquiridos com mais idade estejam mais em desacordo com o comportamento de incumprimento fiscal, já que as pessoas com mais idade mostram-se mais cumpridoras que os mais jovens (Andreoni, Erard, & Feinstein, 1998). Relativamente à religião, espera-se que as pessoas religiosas sejam menos a favor do incumprimento fiscal que as pessoas que não têm religião, pois, se as pessoas são religiosas, menor é o risco de comportamento desviante (Agnew 1998; Baier & Wright 2001; Til & Welch, 1983, citados em Stack & Kposowa, 2006). No mesmo seguimento, quanto mais praticantes são as pessoas religiosas, menos estão propensas a envolver-se em diversos crimes (Baier & Wright, 2001, citados em Stack, & Kposowa, 2006).

>> 2. METODOLOGIA

Neste capítulo apresenta-se a caracterização da amostra que participou no estudo, uma descrição do questionário aplicado e os procedimentos realizados.

2.1. Amostra

Foram inquiridas 121 pessoas, todas de nacionalidade portuguesa, sendo que 51 são do sexo masculino (42,1%) e 70 do sexo feminino (57,9%). A idade média dos respondentes é de 37 anos, estando as idades compreendidas entre os 19 anos e os 63 anos. No que diz respeito ao estado civil, 37,2% dos inquiridos são solteiros, 44,6% são casados ou vivem em união de facto e 18,2% são divorciados ou viúvos. Quanto às habilitações académicas, 16,5% dos participantes têm o ensino básico, 46,3% o ensino secundário e 37,2% têm o ensino superior completo. Relativamente aos participantes que exercem funções laborais, 11,6% pertencem aos quadros médios e superiores, 13,2% pertencem ao grupo dos técnicos especializados/pequenos proprietários, 14% são empregados dos serviços/comércio/administrativos, 15,7% são trabalhadores qualificados/especializados e 18,2% são trabalhadores não qualificados/não especializados. Destaca-se ainda, 14% de sujeitos não ativos e 8,3% de estudantes, salientando que 5% dos participantes não responderam a esta pergunta.

No que diz respeito à religião, a grande maioria é católica (62,8%) e 33,9% declara não ter religião. Os respondentes não são muito praticantes ($M = 2,75$, numa escala de 7 pontos em que 7 = muito praticante) nem acham muito importante seguir os mandamentos da sua religião ($M = 3,80$ numa escala de 7 pontos em que 7 = muito importante). A nível político, 50,4% dos sujeitos são maioritariamente de centro, 4,1% são de extrema-direita e 5,8% são de extrema-esquerda.

Todos os participantes responderam à mesma versão do questionário, que era constituído por questões abertas e fechadas (ver Anexo 1).

2.2. Procedimento

Os questionários foram entregues pessoalmente pela investigadora aos cidadãos portugueses, maioritariamente moradores no distrito do Porto. Os respondentes eram abordados em locais públicos da cidade do Porto e/ou eram conhecidos próximos ou distantes da investigadora (familiares, amigos etc.). Aquando da entrega do questionário eram prestados esclarecimentos acerca do objeto de estudo, esclarecimentos relativos ao preenchimento do

questionário e assegurada a confidencialidade e anonimato da participação. Os participantes preenchiem individualmente o questionário, mas a investigadora estava sempre disponível para responder a qualquer dúvida exposta. Após a recolha de dados, agradecia-se a disponibilidade pela participação.

Antes de administrar a versão final do questionário, existiu um pré-teste onde se quis perceber se as perguntas eram de fácil compreensão para os participantes. Após *feedback*, realizou-se a reformulação de duas perguntas. De seguida, os participantes responderam à mesma versão existente do questionário aplicado.

Nenhum questionário foi considerado inválido, apesar de alguns itens em alguns questionários terem sido deixados em branco, sendo os valores substituídos com os procedimentos adequados.

>> 3. RESULTADOS

3.1. A associação livre de palavras

Nesta secção são apresentados os resultados da tarefa de associação livre de palavras, cumprindo o primeiro objetivo deste estudo, a identificação das representações das pessoas sobre a fraude fiscal.

Na totalidade foram evocadas na presença da expressão indutora “fraude fiscal” 592 palavras, sendo 229 diferentes. Aplicando as regras de redução habitualmente utilizadas nas tarefas de associação livre de palavras (Rosenberg & Jones, 1972), o primeiro tratamento feito às palavras foi de agrupá-las com base na semelhança ou equivalência de significado, resultando numa redução para 110 palavras diferentes. Esta tarefa foi realizada por três juízes para assegurar a fiabilidade na junção das diversas palavras.

A informação recolhida foi descrita por meio de três índices (Deconchy, 1971):

- O índice de amplitude, ou seja, o número de palavras diferentes evocadas, que traduz o número de elementos que se tornam acessíveis quando as pessoas se exprimem acerca do objeto;
- O índice de fluidez, ou seja, o número total de palavras evocadas, que reflete a facilidade com que as pessoas se exprimem acerca de um objeto;
- O índice da riqueza é a razão entre a amplitude e a fluidez, e fornece uma medida da integração da informação acerca do objeto.

O Quadro 1 regista os índices obtidos.

Quadro 1. Índices descritivos das palavras citadas pelos respondentes

Índices	Total
Amplitude	110
Fluidez	592
Riqueza	0,48

Nota: O índice de riqueza varia entre 0 (consenso total) e 1 (divergência total).

Pode-se concluir pela análise do Quadro 1 que as pessoas souberam pronunciar-se sobre o conceito, ou seja, que preencheram facilmente as 5 palavras pretendidas. O valor do índice de riqueza, de 0,48, sugere que a fraude fiscal é um conceito relativamente consensual nas mentes dos respondentes.

O Quadro 2 apresenta as palavras que foram evocadas por pelo menos 10% dos respondentes, visto que são consideradas como as mais importantes para conhecer a estrutura da representação social da fraude fiscal.

Como se pode ver, as palavras mais citadas pelos contribuintes portugueses resultantes das associações livres foram: impostos, político, roubo, corrupção, ladrão, fuga, dinheiro, burla, crime, falsificação, governo, empresas, finanças, ocultação.

Quadro 2. Palavras evocadas por 10% dos respondentes e frequência de evocação

Palavras	Total
Impostos	30
Político	30
Roubo	30
Corrupção	29
Ladrão	25
Fuga	23
Dinheiro	20
Burla	19
Crime	18
Falsificação	17
Governo	17
Empresas	13
Finanças	13
Ocultação	13

Se considerarmos que as palavras mais frequentes são mais suscetíveis de fazer parte do núcleo central das representações (Abric, 1994), podemos inferir que impostos, político e roubo pertencem a este conjunto de elementos estáveis e não negociáveis das representações da fraude fiscal. Pois, estas três palavras são as mais frequentemente associadas à fraude fiscal em geral. Uma análise mais pormenorizada ao Quadro 2 revela que as palavras mais frequentemente evocadas referem-se a atores da própria fraude fiscal como, por exemplo, político ou empresas. Mas também a comportamentos de fraude fiscal como: falsificação, fuga, ocultação e, por fim, a uma forte carga moral como crime e roubo.

Relativamente à pergunta sobre a conotação dada às palavras/expressões associadas à fraude fiscal (1 = nada negativo e 7 = totalmente negativo), observa-se que a média global das palavras associadas à fraude fiscal é de 5,5 e o desvio-padrão de 1,15. Tal como podia ser esperado, as pessoas associam à fraude fiscal uma conotação muito negativa, ou seja, consideram que é um comportamento repreensível.

3.2. Gravidade relativa dos comportamentos de fraude

Relativamente à questão sobre os diversos comportamentos de fraude, os respondentes mencionaram que a “utilização indevida de recursos da empresa” ($M = 1,68$; $DP = 0,71$); os “serviços não declarados aos impostos” ($M = 1,73$; $DP = 0,74$); a “não entrega de declarações de impostos” ($M = 1,84$; $DP = 0,69$) são os comportamentos de fraude menos graves (ver Quadro 5). Por outro lado, a “criação de empresas fictícias para faturação falsa” ($M = 2,46$; $DP = 0,68$), a “falsificação de recibos” ($M = 2,23$; $DP = 0,70$); as “falsas prescrições de receitas médicas” ($M = 2,14$; $DP = 0,82$) foram considerados os comportamentos mais graves. Esta ordenação sugere que os cidadãos consideram os comportamentos relacionados com a falsificação de diversos documentos, para obtenção de vantagens pessoais, mais graves que os restantes.

Quadro 3. Avaliação da gravidade dos comportamentos mais comuns de fraude (1 = menos grave; 3 = mais grave)

Comportamentos de fraude	Média	Desvio-padrão
Utilização indevida de recursos da empresa	1,68	0,71
Serviços não declarados aos impostos	1,73	0,74
Não entrega da declaração de impostos	1,84	0,69
Despesas pessoais pagas com os fundos da empresa	1,89	0,83
Venda de produtos falsos como sendo verdadeiros	1,97	0,78
Registo de gastos fictícios	2,03	0,70
Obtenção indevida de reembolsos	2,04	0,72
Falsas prescrições de receitas médicas	2,14	0,82
Falsificação de recibos	2,23	0,70
Criação de empresas fictícias para faturação falsa	2,46	0,68

3.3. Avaliação dos comportamentos ilegais comparativamente com comportamentos de fraude fiscais

Relativamente à questão sobre a comparação de comportamentos ilegais com a fraude fiscal, como se pode ver no Quadro 4, os participantes mencionaram que o “download de músicas na internet” ($M = 1,93$; $DP = 1,28$); o “roubo de produtos num supermercado” ($M = 3,07$; $DP = 1,98$) e o “jogo de apostas ilegais” ($M = 3,55$; $DP = 2,02$) são comportamentos menos graves comparando com a fraude fiscal. Por outro lado, a “falsificação de dinheiro” ($M = 6,24$; $DP = 1,44$); a “venda de drogas ilegais” ($M = 5,90$; $DP = 1,65$) e “a

aceitação de suborno no exercício das suas funções” ($M = 5,88$; $DP = 1,19$) são considerados comportamentos mais graves que a fraude fiscal.

Quadro 4. Avaliação da gravidade dos comportamentos comparativamente com a fraude fiscal (1= muito menos grave; 7 = muito mais grave).

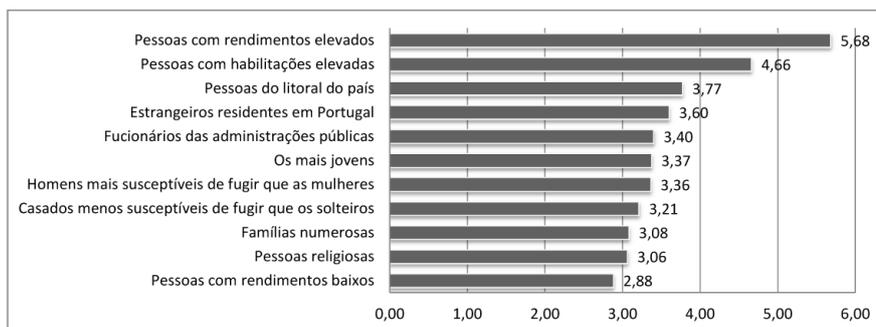
Comportamentos ilegais	Média	Desvio-padrão
Download de músicas na Internet	1,93	1,28
Roubo de produtos num supermercado	3,07	1,98
Jogo de apostas ilegais	3,55	2,02
Plágio (cópia) do trabalho de outra pessoa	3,79	2,12
Favorecimento de determinada empresa em troca de algo	5,18	1,75
Assalto a um banco	5,39	2,05
Aceitação de suborno no exercício das suas funções	5,88	1,19
Venda de drogas ilegais	5,90	1,65
Falsificação de dinheiro	6,24	1,44

Pode notar-se que o grau de gravidade do plágio não é diferente do grau de gravidade da fraude fiscal, $t(120) = 1,07$, *ns*,

3.4. Fatores influenciadores de fraude fiscal

De entre os fatores que são apontados como influenciadores do comportamento de fraude fiscal, o fator que recebe maior acordo por parte dos respondentes é a crise que se vive atualmente no nosso país ($M = 5,90$; $DP = 1,49$). Relativamente às diferentes categorias sociais suscetíveis de praticar a fraude fiscal, observa-se na Figura 1 que as pessoas com rendimentos elevados ($M = 5,68$; $DP = 1,69$) e as pessoas com habilitações elevadas ($M = 4,66$; $DP = 1,96$) são consideradas como grupos de maior propensão para a fraude fiscal. Por outro lado, as pessoas com rendimentos baixos ($M = 2,88$; $DP = 1,80$) e as pessoas religiosas ($M = 3,06$; $DP = 2,00$) são consideradas as menos suscetíveis para o comportamento de fraude fiscal. É interessante verificar que essas perceções vão de encontro com a literatura. Com efeito, Chan e Troutman (2000) descobriram que quanto maior o nível de educação, maior o conhecimento das oportunidades de incumprimento. Relativamente à religiosidade, muitos estudos mostraram que, quanto maior é a fé menor é o risco de comportamento desviante (Agnew 1998; Baier & Wright 2001; Til & Welch 1983).

Figura 1. Grau de acordo com as categorias sociais suscetíveis de praticar fraude fiscal (1 = discordo totalmente; 7 = concordo totalmente).



3.5. A fraude fiscal em Portugal

As respostas recolhidas às perguntas relativas à relação que os respondentes têm com o comportamento de fraude fiscal em Portugal são registadas no Quadro 5. Consta-se que os respondentes acham que os seus impostos estão a ser mal aplicados ($M = 2,10$; $DP = 1,21$), que é fácil fugir aos impostos em Portugal ($M = 4,88$; $DP = 1,62$) e que é improvável esta fuga ser detetada pelas pessoas competentes ($M = 3,45$; $DP = 1,65$). Os respondentes consideram que a fuga aos impostos não pode ser justificada ($M = 3,00$; $DP = 1,73$). No entanto, julgam que há muita gente a fugir aos impostos em Portugal ($M = 5,40$; $DP = 1,48$).

Quadro 5. Perceção da fraude fiscal em Portugal

Fraude fiscal em Portugal	Média	Desvio-padrão
O dinheiro dos impostos pagos por si é bem aplicado? (1 = nada; 7 = muito)	2,10	1,21
A fraude fiscal pode ser em alguns casos, justificada? (1 = nunca; 7 = sempre)	3,00	1,73
É fácil fugir ao pagamento dos impostos em Portugal? (1 = muito difícil; 7 = muito fácil)	4,88	1,62
Qual é a probabilidade da fraude fiscal ser detetada em Portugal? (1 = muito improvável; 7 = muito provável)	3,45	1,65
Há atualmente muita gente a fugir ao pagamento dos impostos em Portugal? (1 = pouca gente; 7 = muita gente)	5,40	1,48

3.6. Fuga aos Impostos

Para comparar, a avaliação da probabilidade de fuga aos impostos por parte dos respondentes e das outras pessoas em geral no caso de os impostos serem bem ou mal aplicados, foi utilizado o teste de *t de Student*. Como se pode ver no Quadro 6, os respondentes acreditam que as pessoas fogem menos aos impostos quando o dinheiro é bem aplicado ($M = 3,64$; $DP = 2,12$) do que quando é mal aplicado ($M = 6,53$; $DP = 0,85$; $t(120) = 13,55$; $p < 0,001$). Por outro lado, as próprias pessoas indicaram que fugiriam menos aos impostos se estes fossem bem aplicados ($M = 1,98$; $DP = 1,67$) do que mal aplicados ($M = 5,08$; $DP = 2,06$; $t(120) = 14,58$; $p < 0,001$).

Quadro 6. Avaliação da fuga aos impostos quando bem aplicado e mal aplicado nas outras pessoas e na própria pessoa (1 = muito improvável, 7 = muito provável).

	Bem aplicado	Mal aplicado
Pessoas	3,64	6,53
Próprio	1,98	5,08

Um aspeto curioso a realçar, conforme mostra o Quadro 6, é que os respondentes acham que as outras pessoas fogem mais aos impostos quando bem aplicado ($M = 3,64$; $DP = 2,12$) do que os próprios na mesma condição ($M = 1,98$; $DP = 1,67$; $t(120) = 8,09$, $p < 0,001$). O mesmo se verifica na condição dos impostos mal aplicados: os respondentes consideram que as outras pessoas têm mais propensão em fugir aos impostos quando mal aplicados ($M = 6,53$; $DP = 0,85$) do que eles próprios ($M = 5,08$; $DP = 2,06$; $t(120) = 7,54$, $p < 0,001$). Este resultado pode ser devido à deseabilidade social, ou seja, à propensão para transmitir uma imagem culturalmente aceitável e de acordo com as normas sociais, procurando aprovação e evitando a crítica em situações de teste, neste caso o preenchimento de um questionário.

3.7. Efeito de confiança no Estado e no governo

Analisou-se, de seguida, os níveis de confiança no Estado e no governo por parte dos respondentes e verificou-se a existência de níveis muito baixos de confiança. O nível de confiança no governo ($M = 1,61$; $DP = 0,94$) e o nível de confiança no Estado ($M = 1,71$; $DP = 0,97$) sugerem que os respondentes não se sentem nada confiantes com a atuação do governo e do Estado em Portugal. Jackson e Milliron (1986) consideraram que os contactos com a administração fiscal são influenciadores do bom ou mau comportamento

dos contribuintes. Neste sentido, procurou-se verificar em que medida é que a confiança no governo e no Estado se relaciona com a opinião de os impostos serem bem aplicados e a probabilidade da fraude ser detetada em Portugal recorrendo-se ao cálculo da correlação *r* de Pearson.

A confiança no governo está correlacionada significativamente com a probabilidade da fraude ser detetada em Portugal ($r = 0,28$; $n = 121$; $p = 0,002$) e a opinião dos impostos serem bem aplicados ($r = 0,254$; $n = 121$; $p = 0,007$). A confiança no Estado está também correlacionada significativamente com a probabilidade da fraude ser detetada em Portugal ($r = 0,22$; $n = 121$; $p = 0,015$) e a opinião dos impostos serem bem aplicados ($r = 0,34$; $n = 121$; $p < 0,001$). Existe, uma relação linear positiva entre as variáveis. Ou seja, quanto mais as pessoas confiam no governo ou estado, mais elas pensam que a fraude é detetada e que os impostos são bem aplicados.

3.8. Efeito das características sociodemográficas

Numa última série de análises, examinámos a nossa expectativa de encontrarmos um efeito das variáveis sociodemográficas recolhidas. Verificou-se que existem poucos efeitos e que nenhuma variável em particular produzia variações sistemáticas nos diversos aspetos estudados da fraude fiscal. Por outras palavras, parece haver um consenso bastante forte no que diz respeito à fraude fiscal independentemente das variáveis sociodemográficas. No entanto, encontrou-se um padrão interessante nos resultados.

Quando perguntadas se as pessoas religiosas fogem menos aos impostos que as outras, as pessoas que se consideram religiosas concordam menos do que as pessoas que não possuem religião que as pessoas religiosas fogem aos impostos (pessoas religiosas: $M = 3,33$; $DP = 2,12$) pessoas não religiosas ($M = 2,46$; $DP = 1,54$; $t(118) = 2,29$; $p = 0,024$). Encontra-se um padrão interessante mesmo nas próprias pessoas religiosas: quando perguntadas se as pessoas religiosas fogem menos aos impostos que as outras, as pessoas que seguem mais os mandamentos da sua religião tendem a concordar mais que seja o caso ($r = 0,31$; $n = 79$; $p = 0,005$).

Este padrão nos resultados sugere que as pessoas religiosas querem dar uma boa imagem do seu grupo social nas questões da fuga aos impostos. Tal como as pessoas procuram dar uma boa imagem de si quando se comparam com outros relativamente à fuga aos impostos, elas também procuram dar uma boa imagem do seu grupo de pertença se este for importante e assim proteger a sua identidade social. O que se interliga com estudos anteriores: se as pessoas são religiosas, o risco de comportamento desviante é menor (Agnew 1998; Baier & Wright 2001; Til & Welch, 1983, citados em Stack &

Kposowa, 2006). No mesmo seguimento, quanto mais praticantes são as pessoas religiosas, menos estão propensas a envolver-se em diversos crimes (Baier & Wright, 2001, citados em Stack, & Kposowa, 2006).

>> 4. DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

A questão da fraude fiscal é uma temática que tem vindo, ao longo dos anos, a ganhar um grande espaço de antena. A fraude fiscal tem merecido enorme atenção a nível nacional, como facilmente o demonstra o destaque que os “media” têm dedicado ao assunto, bem como se verifica o aparecimento de cada vez mais medidas e estratégias para combater este fenómeno por parte das administrações tributárias. Perante isto, muitas investigações foram realizadas, assentes em estudos sobretudo ligados ao panorama económico e político. Todavia, o forro psicológico foi bastante esquecido em Portugal, apesar de ser um fator da máxima importância. Como tal, o interesse da realização deste trabalho surgiu da ideia de fazer algo junto dos cidadãos portugueses, dar-lhes voz para se exprimir sobre a fraude fiscal em Portugal e compreender a sua visão sobre o tema.

Num primeiro momento, pretendeu-se captar a perceção, a compreensão e a informação que circula atualmente sobre a fraude fiscal em Portugal. Através da análise realizada ao conteúdo da representação verificou-se que as palavras mais frequentemente evocadas referem-se a atores da própria fraude fiscal como, por exemplo, político ou empresas, a comportamentos de fraude fiscal como: falsificação, fuga, ocultação e, por fim, a uma forte carga moral como crime e roubo. E tal como podia ser esperado, as pessoas associam à fraude fiscal uma conotação muito negativa, ou seja consideram que é um comportamento repreensível.

Relativamente à questão sobre a avaliação dos diversos comportamentos de fraude, os respondentes consideram os comportamentos relacionados com a falsificação/alteração/modificação de documentos com a intenção de obter vantagem, recompensa ou lucro como sendo os mais graves.

No que respeita à avaliação da gravidade de diversos comportamentos crime comparativamente com a fraude fiscal, os resultados indicam que, apesar da sua avaliação muito negativa, a fraude fiscal é vista apenas como razoavelmente grave em comparação com outros crimes e violações. Descobriu-se que é percebida e comparada de igual forma plágio (cópia) do trabalho de outra pessoa. Parece, portanto, fundamental tornar as pessoas conscientes da gravidade da fraude fiscal na nossa sociedade para que este comportamento diminua. Karlinsky, Burton, e Blanthorne (2005) sugerem mesmo que uma das razões do comportamento de fraude fiscal é devido à perceção de esta não ser um crime considerado muito grave.

Relativamente à questão da relação que os respondentes têm com o comportamento de fraude fiscal em Portugal e com o sistema fiscal português, constatou-se que os respondentes acham que os seus impostos estão a ser mal aplicados, que é fácil fugir aos impostos em Portugal, e que é improvável esta fuga ser detetada pelas pessoas competentes. Estes resultados não são satisfatórios para o sistema fiscal português. Em primeiro lugar, se os contribuintes se aperceberem que, ao pagarem os seus impostos, não recebem as contrapartidas justas, como a boa aplicabilidade destes, podem desenvolver um sentimento de injustiça (Chau & Leung, 2009). Por outro lado, Allingham e Sandmo (1972) sublinham que a probabilidade de a fraude fiscal ser detetada é um fator influenciador do cumprimento fiscal. No entanto, os nossos respondentes consideram que é fácil fugir aos impostos e que é improvável essa fuga ser detetada em Portugal, o que pode favorecer o incumprimento fiscal. Por último, os respondentes acham que há muita gente a fugir ao pagamento de impostos em Portugal. Ora, Wenzel (2005, citado em Carvalho, 2012) refere que as perceções que os contribuintes têm da igualdade em termos individuais, de grupo ou da sociedade podem ter impacto no cumprimento fiscal bem como a vivência e aprendizagem com os pares podem ser fatores influenciadores de não cumprimento fiscal.

No que respeita à nossa segunda expectativa, testar se existe diferenças na opinião da boa aplicabilidade dos impostos e da probabilidade da deteção de fraude em função da confiança depositada no governo em Portugal, verificou-se que quanto mais as pessoas confiam no governo, mais elas pensam que a fraude é detetada e que os impostos pagos por elas são bem aplicados. No entanto, os níveis de confiança que os contribuintes depositam no governo são muito baixos. É assim prioritário que a confiança se recupere e se desenvolva entre as duas partes para existir uma boa relação dos contribuintes com o sistema fiscal. Esta relação contribuirá para um clima amistoso entre ambas as partes, fomentando o grau de cumprimento fiscal voluntário (Alm, Martinez, Vasquez & Schneider, 2004, citados em Carvalho, 2012).

Relativamente à última expectativa, da existência de diferenças nas representações da fraude fiscal em função de algumas variáveis demográficas, constatou-se que existem poucos efeitos e que nenhuma variável em particular produzia variações sistemáticas nos diversos aspetos estudados da fraude fiscal. Pois, no nosso estudo, parece haver um consenso bastante forte no que diz respeito à opinião e à perceção dos respondentes sobre a fraude fiscal, independentemente das variáveis sociodemográficas. No entanto, encontrou-se um padrão interessante nos resultados. Quando perguntadas se as pessoas religiosas fogem menos aos impostos que as outras,

as pessoas que se consideram religiosas concordam mais com esta afirmação. Não foi esta a única situação onde se encontrou um enviesamento nos resultados favorecendo os respondentes. Com efeito na questão em que os respondentes se comparam com outros relativamente à fuga aos impostos, os próprios se consideram mais cumpridores que as outras pessoas. Assim, verificou-se que as pessoas procuram dar uma boa imagem de si e do seu grupo de pertença para proteger a sua identidade social.

Neste sentido, podemos considerar que existiu o fenómeno de desejabilidade social nos nossos dados, uma vez que parece ter havido tendência para responder às questões da forma que se considera mais aceitável em termos sociais. A desejabilidade social é amplamente presente em questionários com objetos de estudos sensíveis como é o nosso caso, porque se quer transmitir uma determinada imagem, tem-se a tendência de dar respostas socialmente aceitáveis ou consideradas “corretas”. Nesse sentido, o tópico da desejabilidade social tem sido e continua a ser alvo de bastante discussão por parte de alguns autores (cf. Oliveira, 2013).

Concluindo, o presente estudo evidenciou a diversidade da informação abrangida pelas representações da fraude fiscal dos cidadãos residentes no distrito do Porto. É importante salientar, em primeiro lugar, que os resultados obtidos não devem ser generalizados devido ao tamanho da amostra, não sendo por isso representativos da população portuguesa. No entanto, esperamos que o nosso estudo seja um incentivo e um importante recurso de levantamento de necessidades para futuras investigações sobre este constructo, uma vez que se verifica muito pouco ou quase nenhuma investigação nesta área em Portugal. Parece-nos importante que possa ser dada continuidade a este trabalho em investigações futuras, uma vez que os dados apresentados apontam para conclusões bastante claras. Contudo, poderá ser relevante a realização de algumas modificações na metodologia e no instrumento de recolha de dados – o questionário.

As modificações deveriam permitir ultrapassar as limitações que reconhecemos no nosso estudo. Em primeiro lugar, trata-se de um estudo de carácter exploratório, visto não existir muitos, ou quase nenhuns, estudos que incidem sobre o que as pessoas pensam sobre a fraude fiscal em Portugal. Isto explica que foi realizada uma recolha de dados relativamente simples. Outra limitação refere-se, como já mencionado, ao tamanho da amostra. Sugere-se utilizar uma amostra representativa da população de todo o país e verificar se existem diferenças entre as diversas zonas do país. A terceira limitação refere-se a tendência dos nossos respondentes terem respondido a algumas questões da forma que consideram mais aceitável em termos sociais. Por isso, outra sugestão seria a aplicação da escala de

desejabilidade social de Marlowe-Crowne (Marlowe-Crowne Social Desirability Scale) uma vez que, poderia ser pertinente para medir o fenómeno de desejabilidade social presente nos questionários com objetos de estudos sensíveis, como é o caso da fraude fiscal (Oliveira, 2013). Outra limitação do nosso estudo é o número de crimes apresentados tanto na questão de comportamentos mais comuns de fraude como nos diversos comportamentos criminosos. Uma sugestão seria a exposição de mais crimes para averiguar onde se posiciona a gravidade da fraude fiscal na opinião dos cidadãos portugueses. Sugere-se, ainda, que sejam fornecidos exemplos concretos de crimes e violações através da apresentação de cenários. Assim, relativamente a cada cenário exposto, os respondentes teriam a possibilidade de indicar em que medida consideram grave uma determinada prática fraudulenta e criminosa. Acreditamos que estas alterações possibilitariam a obtenção de resultados mais fidedignos. Pois, o crime seria exemplificado e não haveria espaço para dúvidas.

Segundo Roberts e Stalans (1997), o governo tem um grande interesse em perceber como os membros da sociedade percebem a gravidade das infrações. Karlinsky, Burton, e Blanthorne (2005) sugerem mesmo que uma das razões do comportamento de fraude fiscal é devido à percepção desta não ser um crime considerado muito grave. É assim fundamental alertar as pessoas para a gravidade da fraude fiscal na nossa sociedade para que este comportamento diminua.

Referências Bibliográficas

- Abrahão, M. A. (2011). *A elisão fiscal como ferramenta para o planejamento tributário*. Monografia não publicada. Departamento de Ciências Contábeis. Universidade Federal de Santa Catarina. Brasil.
- Abric, J. C. (1994). *Pratiques sociales et représentations*. Paris: Presses Universitaires de France.
- Abric, J. C. (2003). *L'analyse structurale des représentations*. Méthodologie des sciences sociales. Paris: Presses Universitaires de France.
- Allingham, M. G., & Sandmo, A. (1972). Income Tax Evasion: A Theoretical Analysis. *Journal of Public Economics*, 1, 323-38.
- Almeida, L. M. (2005). *Diálogos com a Teoria das Representações Sociais*. Tese de mestrado não publicada. Universidade Federal de Pernambuco.
- Almeida, L. M. (2009) Abordagem societal das representações sociais. *Sociedade e Estado*. Brasília, 24, 713-737.
- Andreoni, J., Erard, B., & Feinstein, J. (1998). Tax compliance. *Journal of Economic Literature*, 36, 818 - 860.
- Arruda, A. (2002) Teoria das representações sociais e teorias de gênero. *Cadernos de pesquisa*, 117, 127 - 147.
- Burton, H., Karlinsky, S., & Blanthorne, C. (2005). Perceptions of a White-Collar Crime: Tax Evasion. *Journal of Legal Tax Research*, 3, 35 - 48.
- Carvalho, H. (2012). Evasão fiscal, evitamento fiscal e cumprimento fiscal: Fatores individuais, económicos e sociais. *Linha V - Trabalho, profissões e organizações*.
- Carvalho, R. (2006). A "Fraude Carrossel" no IVA. Disponível em: <http://www.infocontab.com.pt/download/revinfocontab/2006/11/fraudecarrossel.pdf>
- Chan, C.W., Troutman, C.S., & O'Bryan, D. (2000). An expanded model of taxpayer compliance: Empirical evidence from the United States and Hong Kong. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 9, 83-103.
- Chau, G, Leung, P. (2009). A critical review of Fischer's tax compliance model: A research synthesis. *J. Acct. Taxation*, 1, 34 - 40.
- Códigos tributários [Consultado em Junho de 2014] Disponível em: http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/rgit/rgit103.htm
- Constituição da República Portuguesa. [Consultado em Junho de 2014] Disponível em: <http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

- Crosby, S. & Bauschulte (2003). The Law Alone Can Give Us Freedom- Gul-
laging in VAT law. *The EC Tax Journal*, 7, 89-111.
- Dicionário de negócios. [Consultado em Agosto de 2014] Disponível em:
<http://www.guiaempresario.com/benefcios-salariiais-fringe-benefits-dicionrio-de-negcios/>
- Direção geral do orçamento. [Consultado em Agosto de 2014] Disponível
em: <http://www.dgo.pt/Paginas/default.aspx>
- Doise, W. (1990). Les représentations sociales. In R. Ghiglione, C. Bonnet &
J-F. Richrd (Eds), *Traité de psychologie cognitive*. Paris: Dunod.
- Doise, W. (1992). L'ancrage dans les études sur les représentations socia-
les. *Bulletin de Psychologie*, 45, 189 - 195.
- Durkheim, E. (1996). *Représentations individuelles et représentations col-
lectives*. In Sociologie et philosophie. Paris : Presses Universitaires de
France.
- Furnham, A. (2005). Understanding the meaning of tax: Young people's
knowledge of the principles of taxation. *The Journal of Socio-Economics*,
34, 703 - 713.
- Jackson, B.R., & Milliron, C.V. (1986). Tax compliance research: Findings,
problems and prospects. *Journal of Accounting Literature*, 5, 125-165.
- Jesus, A. (2012, Dezembro 6). Evasão fiscal em Portugal ronda os 12,3 mil
milhões de euros e pagaria 63,1% da Saúde. Disponível em: [http://www.
publico.pt/economia/noticia/evasao-fiscal-em-portugal-ronda-os-123-
mil-milhoes-de-euros-e-pagaria-631-da-saude-1576435](http://www.publico.pt/economia/noticia/evasao-fiscal-em-portugal-ronda-os-123-mil-milhoes-de-euros-e-pagaria-631-da-saude-1576435)
- Jodelet, D. (1989). *Les représentations sociales*. Paris. Presses Universitai-
res de France.
- Jodelet, D. (2001). *Representações sociais: um domínio em expansão*. Rio
de Janeiro: Eduerj.
- Kinsey, K. A., Grasmick, H.G., & Smith, K.W. (1991), Framing Justice: Tax-
payer Evaluations of Personal Tax Burdens. *Law and Society Review*,
25, 845 - 73.
- Kirschler, E., Maciejovsky, B. & Schneider, F. (2003). Everyday representa-
tions of taxavoidance, tax evasion, and tax flight: Do legal differences
matter? *Journal of Economic Psychology*, 24, 535 - 553.
- McGee, R. (1998). *The ethics of tax evasion*. South Orange, N.J.: Dumont
Institute for Public Policy Research.
- Ministério das Finanças, Plano estratégico de combate à fraude e evasão
fiscais e aduaneiras. [Consultado em Julho de 2014]. Disponível em:
<http://www.ahresp.com/files/filemanager/Mundo%20Economico/plano->

- [estrategico-de-combate-a-fraude-e-evasao-fiscais-e-aduaneiras-2012-2014.pdf](#)
- Moscovici, S. (1961/1976). *La psychanalyse son image et son public*. Paris : Presses Universitaires de France.
- Moscovici, S. (2003). *Representações sociais: investigações em psicologia social*. Petropolis: Vozes.
- Mugny, G., & Carugati, F. (1985). *L'intelligence au pluriel. Les représentations sociales de l'intelligence et de son développement*. Cousset: Delval
- Negreiros, M. A. (1995). *As representações sociais da profissão de serviço social – uma análise empírica em contexto autárquico*. Lisboa: Editora Universidade Lusíada.
- Oliveira, F., & Werba, G. (2003). Representações sociais. In: Strey, N. et al. *Psicologia social contemporânea*. Petrópolis: Vozes.
- Oliveira, J. (2013). *Estudos de validação da Escala de Desejabilidade Social*. Dissertação de mestrado não publicada. Universidade de Coimbra.
- Pereira, M. (2009). *Fiscalidade*. (3.ª edição). Coimbra: Almedina
- Poeschl, G. (1992). *L'intelligence: un concept à la recherche d'un sens*. Tese de Doutoramento. Université de Genève.
- Poeschl, G. (2003). Teoría de las representaciones sociales. In J. F. Domínguez, & C. H. Casal, *Estudios De Psicología Social* (pp. 438-446). Universidad Nacional de Educación a Distancia, Madrid.
- Poeschl, G., Ribeiro, R. (2010). Ancoragens e variações nas representações sociais da corrupção. *Análise Social*, vol. XLV (196), 419-44.
- Regime Geral das Infrações Tributárias [Consultado em Junho de 2014] Disponível em: http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/rgit/index_rgit.htm
- Roberts, J. & Stalans, L. (1997). *Public opinion, crime and criminal justice*. Boulder, CO: Westview Press.
- Rosenberg, S., & Jones, R. A. A (1972). A method for investigating and representing a person's implicit personality theory: Theodore Dreiser's view of people. *Journal of Personality and Social Psychology*, 22, 372 – 386.
- Sá, C. P. (1996). *Núcleo central das representações sociais*. Petrópolis: Vozes.
- Sá, C. P. (1998). *A Construção do objeto de pesquisa em representações sociais*. Rio de Janeiro: Eduerj.
- Scott, W., Grasmick, H., G. (1981). Deterrence and Income Tax Cheating: Testing Interaction Hypotheses in Utilitarian Theories. *Applied Behavioral Sci.* 17, 395-408.

Sistema financeiro e fiscal. Artigo 103.º [Consultado em Junho de 2014]
Disponível em: http://bdjur.almedina.net/citem.php?field=item_id&value=842707

Sousa, R. (1960). *Compêndio de legislação tributária*. Rio de Janeiro: Financieiras.

Spicer M., & Lundstedt, S., B. (1976). Understanding Tax Evasion. *Public Finance*. 31, 295 – 301

Spicer, M., & Becker, L.A. (1980). Fiscal inequity and tax evasion: an experimental approach. *National Tax Journal* 33,171 - 175.

Stack, S., & Kposowa, A. (2006). The Effect of Religiosity on Tax Fraud Acceptability: A Cross-National Analysis. *Journal for the Scientific Study of Religion*. 45, 325 - 351.

Vala, J. (1993). As representações sociais no quadro dos paradigmas e metáforas da psicologia social. *Análise Social*, 28 (4-5), 887 - 919.

ANEXO

Questionário Nº - _____

Estamos a desenvolver uma investigação sobre “fraude fiscal: fuga aos impostos” e gostaríamos que colaborasse neste estudo. O questionário é maioritariamente composto por escalas de opinião, pelo que o seu preenchimento é muito rápido. Pedimos que responda o mais sinceramente e espontaneamente possível a todas as questões. Não existem respostas certas ou erradas, pois todos temos opiniões diferentes. Este questionário é anónimo e confidencial, e os resultados destinam-se exclusivamente à investigação científica.

Agradecemos, desde já, a sua participação.

Leia por favor, as instruções de resposta por cada questão apresentada.

1. Aponte 5 palavras que lhe vêm espontaneamente à mente quando ouve falar de “fraude fiscal”.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

2. **Pensando na fraude fiscal**, para cada palavra que referiu anteriormente, indique em que medida a considera negativa. Utilize a escala de 1 a 7, sendo 1- nada *negativa* e 7 – *totalmente negativa*, assinalando com um círculo o algarismo que melhor corresponde à sua resposta.

Palavra 1	1	2	3	4	5	6	7
Palavra 2	1	2	3	4	5	6	7
Palavra 3	1	2	3	4	5	6	7
Palavra 4	1	2	3	4	5	6	7
Palavra 5	1	2	3	4	5	6	7

3. De seguida, vai encontrar alguns comportamentos mais comuns de fraude. Indique quais são, na sua opinião, os 3 mais graves e os 3 menos graves. Coloque os três algarismos correspondentes às opções escolhidas, nas quadrículas abaixo apresentadas.

- 1 - Despesas pessoais pagas com os fundos da empresa,
- 2 - Venda de produtos falsos como sendo verdadeiros,
- 3 - Serviços não declarados aos impostos,
- 4 - Falsificação de recibos,
- 5 - Não entrega da declaração de impostos,
- 6 - Registo de gastos fictícios,
- 7 - Obtenção indevida de reembolsos,

- 8 - Falsas prescrições de receitas médicas,
9 - Criação de empresas fictícias para faturação falsa,
10 - Utilização indevida de recursos da empresa.

Comportamentos mais graves	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Comportamentos menos graves	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

4. Indique em que medida considera que os comportamentos a seguir apresentados são mais ou menos graves, **comparativamente com o comportamento de fraude fiscal**. Para isso, coloque um círculo à volta do algarismo que melhor corresponde à sua resposta, sabendo que -3 = *muito menos grave* e +3 = *muito mais grave*.

Download de músicas na Internet	-3	-2	-1	0	+1	+2	+3
Assalto a um banco	-3	-2	-1	0	+1	+2	+3
Falsificação de dinheiro	-3	-2	-1	0	+1	+2	+3
Jogo de apostas ilegais	-3	-2	-1	0	+1	+2	+3
Plágio (cópia) do trabalho de outra pessoa	-3	-2	-1	0	+1	+2	+3
Venda de drogas ilegais	-3	-2	-1	0	+1	+2	+3
Favorecimento de determinada empresa em troca de algo	-3	-2	-1	0	+1	+2	+3
Roubo de produtos num supermercado	-3	-2	-1	0	+1	+2	+3
Aceitação de suborno no exercício das suas funções	-3	-2	-1	0	+1	+2	+3

5. De seguida, vai encontrar alguns fatores que são apontados, por certas pessoas, como influenciadores do comportamento de fraude fiscal. Utilizando a escala de 1 a 7, sendo 1 – *discordo totalmente* e 7 – *concordo totalmente*, assinale com um círculo o algarismo que melhor corresponde à sua resposta.

Os homens são mais suscetíveis de fugir aos impostos do que as mulheres	1	2	3	4	5	6	7
As pessoas religiosas fogem menos aos impostos que as outras	1	2	3	4	5	6	7
Os mais jovens são mais propensos a fugir aos impostos do que os mais velhos	1	2	3	4	5	6	7
Com a crise que se vive atualmente as pessoas fogem cada vez mais aos impostos	1	2	3	4	5	6	7
As pessoas do litoral do país fogem mais aos impostos que as pessoas do interior do país	1	2	3	4	5	6	7

São sobretudo as pessoas com rendimentos elevados que fogem aos impostos	1	2	3	4	5	6	7
A fuga aos impostos é, sobretudo praticada por pessoas com habilitações elevadas	1	2	3	4	5	6	7
São sobretudo as pessoas com rendimentos baixos que fogem aos impostos	1	2	3	4	5	6	7
As pessoas casadas fogem menos aos impostos do que as pessoas solteiras	1	2	3	4	5	6	7
Os funcionários das administrações públicas fogem mais aos impostos do que os funcionários das empresas privadas	1	2	3	4	5	6	7
As famílias numerosas são mais propensas a fugir aos impostos	1	2	3	4	5	6	7
São os estrangeiros, residentes em Portugal, que mais praticam fuga aos impostos	1	2	3	4	5	6	7

6. Acha que o dinheiro dos impostos pagos por si é bem aplicado?

Nada

Muito

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

7. Sendo o dinheiro dos impostos bem aplicado, se as pessoas tivessem a oportunidade de fugir ao pagamento dos impostos, acha que o fariam?

Muito improvável

Muito provável

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

8. Sendo o dinheiro dos impostos mal aplicado, se as pessoas tivessem a oportunidade de fugir ao pagamento dos impostos, acha que o fariam?

Muito improvável

Muito provável

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

9. Sendo o dinheiro dos impostos bem aplicado, se tivesse a oportunidade de fugir ao pagamento dos impostos, acha que o faria?

Muito improvável

Muito provável

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

10. Sendo o dinheiro dos impostos mal aplicado, se tivesse a oportunidade de fugir ao pagamento dos impostos, acha que o faria?

Muito improvável

Muito provável

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

11. Acha que a fraude fiscal pode ser em alguns casos, justificada?

Nunca

Sempre

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

12. Acha que é fácil ou difícil fugir ao pagamento dos impostos em Portugal?

Muito difícil

Muito fácil

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

13. Na sua opinião, qual é a probabilidade da fraude fiscal ser detetada em Portugal?

Muito improvável

Muito provável

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

14. Acha que há atualmente, muito ou pouca gente a fugir ao pagamento dos impostos em Portugal?

Pouca gente

Muita gente

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

Por ultimo, para fins de caracterização sociodemográfica, responde às seguintes questões.

1.1. Sexo:

Masculino Feminino

1.2. Idade: _____ anos

1.3. Estado civil:

 Solteiro/a Casado/a ou união de facto Viúvo/a ou divorciado/a ou separado/a

1.4. Nacionalidade: _____

1.5. Grau de escolaridade:

Ensino Básico Ensino Secundário Ensino superior

1.6. Profissão: _____

1.7. Religião: _____ Não tenho

Se possuir uma religião, responda as duas próximas perguntas. Se não for o caso, passe diretamente a pergunta 2.

1.8. Acha-se uma pessoa praticante?

Nada praticante

Muito praticante

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

1.9. Acha importante seguir os mandamentos da sua religião?

Nada importante

Muito importante

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

2. Tendência Política:

Extrema esquerda

Extrema direita

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

2.1. Nível de confiança no governo:

Nada confiante

Muito confiante

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

2.2. Nível de confiança no Estado:

Nada confiante

Muito confiante

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

Obrigada pela sua colaboração!